

Ofício nº 332/2026/PGM

Vilhena/RO, 29 de abril de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 30 de 04, 2026

Hora: 10h00

Daniella Belli

Matrícula nº 400005

Assunto: Solicitação de deliberação de Projetos de Lei em regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 7.430/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 940.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Projeto de Lei nº 7.431/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis a deliberação dos Projetos de Lei supramencionados na sessão ordinária do dia 4 de maio de 2026. A urgência justifica-se em razão da relevância da matéria e pela necessidade imediata de fortalecimento das ações de segurança pública no âmbito municipal. A implementação da Hora Delegada, representa uma medida eficaz para ampliar o policiamento ostensivo e atender às demandas locais com maior celeridade. O cenário atual evidencia a crescente necessidade de maior presença do poder público nas vias urbanas, especialmente em horários e locais com maior incidência de ocorrências, o que exige respostas rápidas e efetivas por parte da Administração Pública. Nesse contexto, a adoção da Hora Delegada possibilita o reforço imediato do efetivo policial, contribuindo para a prevenção e redução de delitos, além de oferecer apoio às ações de fiscalização e ordenamento urbano.

Diante do exposto, a urgência na apreciação dos presentes Projetos de Lei mostra-se plenamente justificada, tendo em vista o relevante interesse público e o impacto direto na melhoria da segurança e da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ea9fe085-2799-4871-a2b2-9676a5e46eae>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026
10:37:41 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-431, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAD, mediante a abertura de crédito destinada a viabilizar o **pagamento por meio de repasse institucional ao Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento da Polícia Militar de Rondônia (FUMRESPOM)**, conforme previsto na Lei nº 6.017/2023 e no Decreto Municipal nº 67.004/2026. Tal medida tem como finalidade o ressarcimento das despesas decorrentes das atividades administrativas, logísticas e operacionais desempenhadas pela Polícia Militar de Rondônia.

Solicitamos a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei, com o objetivo de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar as ações de interesse local. A adoção dessa medida justifica-se diante da crescente demanda por maior presença do poder público nas vias públicas, especialmente em horários e locais com maior incidência de ocorrências, bem como pela necessidade de ampliar a sensação de segurança da população, seu relevante interesse público e o impacto direto na melhoria da segurança e da qualidade de vida da população.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=194e0bf0-0469-4e1d-9a64-5ab2fc727662>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 29/04/2026
14:16:17 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-431, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração
0412200202.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD
3330.41.00.00 15000000 Contribuições R\$ 60.000,00
TOTAL..... R\$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02002 – Procuradoria Geral do Município
0406100770.002 – Sentenças Judiciais - Precatórios
3390.91.00.00 15000000 Sentenças Judiciais R\$ 60.000,00
TOTAL..... R\$ 60.000,00

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Contribuições” na Ação “Manutenção das Atividades da SEMAD” e no Programa “Gestão Administrativa Eficiente” da Secretaria Municipal de Administração e nos Anexos das Leis nº 6.643/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, nº 6.644/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 29/04/2026
14:16:21 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE